

NEGÓCIOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 68/2017

"TERMO DE 1° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 84/2016 FIRMADO COM A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário de Suprimentos, ANTONIO FURLAN FILHO, e de outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO **ALEXANDRE** FIGUEIREDO DE LIMITADA, representada por **FIGUEIREDO** FREITAS FREITAS, MARIA ISABEL DE CALLEGARO, MARILENE FREITAS CARREIRA E ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 84/2016, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 84/2016, passa a vigora a partir de 02/03/2017, conforme Ofício nº 2348/2017 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos, conforme Análise e deferimento exarado pela Assessoria Técnica de Assuntos Legais nº 40/2017 A.T.A.L. e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 1.972.882,80 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), que correrão por conta das seguintes dotações: R\$ 1.644.064,80 - 02.19.02.10.301.0072.2062-339039; R\$ 328.818,00 - Dotação orçamentária específica para o exercício de 2018.

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 84/2016,

SH.

- SP -- CEP: 06401-120 - Fone

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - 3.º Andar - Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-120 - Fone: (11) 4199-8031 e 4199-8036 - e-mail: jurídico@barueri.sp.gov.br







E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

de março de 2017. Prefeitura Municipal de Barueri, 1/2

REDO FREITAS CALLEGARO

MARILENE FREITAS CARREIRA

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas:

1^a – Igor Camillo M. Craid 2^a – Amanda M. da Silva





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA.

Contrato nº (de origem): 84/2016

Objeto: créditos eletrônicos referente ao vale transporte das linhas de ônibus Municipal de Barueri, para pacientes portadores de doenças graves, bem como seus acompanhantes.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 1º de março de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Antonio Furlan Pilho - Segretário de Suprimentos

E-mail institucional: sup//mentes/a/baryeri.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: jurídico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos / Assinatura:

Alexandre de Figueiredo Freitas / Sócio: Pl. Casa

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro / Sócia:

Marilene Freitas Carreira / Sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas / Sócia: